



RESOLUÇÃO Nº 005/2023 – CEPE/UENP

Súmula: Disciplina sobre a suspensão do calendário acadêmico da graduação no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), a partir da deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

CONSIDERANDO a greve dos docentes da UENP deflagrada por tempo indeterminado no dia 15 de maio de 2023;

CONSIDERANDO os possíveis prejuízos às atividades acadêmicas dos estudantes de graduação;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização das atividades acadêmicas dos estudantes de graduação, que motivou a análise do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) da Universidade Estadual do Norte do Paraná;

CONSIDERANDO as deliberações do CEPE/UENP, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2023 quanto a suspensão retroativa do Calendário Acadêmico;

CONSIDERANDO, ainda, que ao analisar a temática foram aprovadas particularidades e exceções à supracitada suspensão, conforme disposto na presente Resolução;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, homologa a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica suspenso, a partir do dia 15 de maio de 2023 e, por tempo indeterminado, o Calendário Acadêmico, no que se refere às atividades didático-pedagógicas dos Cursos de Graduação da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, para o ano letivo de 2023, aprovado pela Resolução nº 016/2022.

Art. 2º Ficam mantidas as atividades desenvolvidas pelos programas de pós-graduação da UENP.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 05 de junho de 2023.

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor